

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTATIVO DO CONTRATO Nº034/2022

PROCESSO LICITATORIO Nº 070/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021/SRP/FMS

CONTRATO Nº 2022/034/FMS

O **Fundo Municipal de Saúde** de Santana do Araguaia-PA, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ 12.835.008/0001-57, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. Henrique Vita, s/nº – setor Rodoviário representado neste ato pela Srª Wryslhia Kelly de Carvalho Ferreira Conti, CPF nº 770683512-04 Secretária Municipal de Saúde nomeada pela Portaria/GAB de nº 007/2021, residente Rua Paulo de Oliveira S/N, Bairro: Bel Recanto - Santana do Araguaia – PA, CEP: 68.560-000 e, de outro lado a empresa PAX VIP SERVICOS POSTUMOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 024.703.547/0001-11, estabelecida a AV: Henrique Vita, 128, Qd 03 a Lote 07, Rodoviário Santana do Araguaia – PA, CEP: 68560000 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr **ALAOR DIAS DE LIMA**, Brasileiro, Casado, CPF nº 624.109.971-04, residente e domiciliado na Rua Antônio Portugal, 209, Bairro treze Casas, em Santana do Araguaia – PA, CEP 68.560-000, já **qualificados no contrato inicial**, tem justo e acordado, alterar mediante Termo Aditivo, o Contrato celebrado em 03/01/2022, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de quantitativo e acréscimo/supressão de 25 % (vinte e cinco por cento) ao valor total originário dos itens.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOACRÉSCIMO/SUPRESSÃO

Em decorrência do presente aditivo, ficam acrescidos/suprimidos os seguintes quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD INICIAL	25% A SER CONTRATADO	VALOR UNIT.	VALOR TTOTAL
01	CONTRATAR PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA TRANSLADO FÚNEBRE PARA ATENDER OS USUÁRIOS EM	10.000 km	2.500	3,37	8.425,00
VALOR TOTAL DE: 8.425,00 (oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais)					

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ **8.425,00 (oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais)** que corresponde ao acréscimo/supressão de 25% (vinte e cinco por cento), dos itens que trata a Cláusula Segunda do presente Termo.

1.1. 3.1. Em razão do acréscimo/supressão, o Contrato nº 2022/034, cujo valor global originário era de R\$ **33.700,00** (trinta e três mil e setecentos reais), passa a ser de R\$ 42.125,00 (quarenta e dois mil cento e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária –

Exercício 2022.

10.301.1004.**2-142** – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde,

3.3.90.39.00.00 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no diário oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666 de 1993.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTANA DO ARAGUAIA – PA, 08 DE AGOSTO DE 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 12.835.008/0001-57

CONTRATANTE

PAX VIP SERVICOS POSTUMOS LTDA

CNPJ Nº 024.703.547/0001-11

CONTRATADA

